



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 5/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA FLORESTAL - 22/04/2022 das 15:00h às 16:00h

Decisão: CEEF 92/2022

Referência: 479176/2022

EMENTA: Defere Solicitação de participação de membros da CEEF no Congresso Florestal do Mato Grosso do Sul, no dia 23/5/2022

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de abril de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Antonio Jose Figueiredo Moreira, objeto de solicitação de diversos, Considerando: a participação de membros da CEEF no evento Show Florestal à ser realizado em Três Lagoas-MS no período de 24 a 26 de Maio de 2021 consta do plano de trabalho da CEEF aprovado pelo plenário do Crea-Pa; que o Congresso Florestal do Mato Grosso do Sul acontecerá no dia 23/05/2022, ou seja, um dia antes do evento citado acima e no mesmo local; a importância do Congresso Florestal do Mato Grosso do Sul no aprimoramento dos conselheiros da CEEF para desempenho de suas funções no CREA-PA. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo exposto e após análise do processo, este relator é favorável a participação dos conselheiros Antonio José Figueiredo Moreira e José de Souza Teixeira Junior, no Congresso Florestal do Mato Grosso do Sul em Três Lagoas-Ms no dia 23/05/2022. Belém 22/04/2022. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Claudia Viana Urbinati, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 5/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA FLORESTAL - 22/04/2022 das 15:00h às 16:00h

Decisão: CEEF 93/2022

Referência: 479170/2022

EMENTA: Defere Solcitação de custeio de participação de conselheiros, no evento intitulado, MUNDO GEO CONECT.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de abril de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose De Souza Teixeira Junior, objeto de solicitação de diversos , Tratar-se de evento de cunho técnico, onde serão ofertados diversos cursos, treinamentos, capacitação. Nesse contexto vale ressaltar que o CREA/PA, pretende iniciar o uso de drones para ampliar as possibilidades de obtenção de evidências nas ações de controle em inspeções e trabalhos de campo, em diversas temáticas abordadas pela Regional, especialmente nas fiscalizações. O drone é uma ferramenta que economiza tempo de atuação dos profissionais em campo, permitindo a visualização de todas as etapas objetos de uma fiscalização, por exemplo. Isso implica fiscalizar áreas com diversos graus de dificuldade em um tempo menor e de forma mais eficaz. Citamos como exemplo a fiscalização em rodovia, jazidas, perímetro de edificações e outras situações de difícil acesso, áreas rurais e urbanas. Finalmente destacamos a adoção de drones em monitoramento e aplicação de defensivos agrícolas e florestais em áreas rurais e urbanas, além da necessidade da criação de regras, no contexto de atuação do CREA-PA, que regulamente o registro de empresas e responsáveis técnicos que atuam, especialmente na aplicação de agrotóxicos e emissão e de receituário agrônômico. Dessa forma, entendemos estar amplamente justificada a participação da Câmara Especializada em Engenharia Florestal no evento em destaque. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante dos argumentos retro apresentadas entendemos ser importante a participação dos conselheiros Alessandra Doce Dias de Freitas e José de Souza Teixeira Júnior representando o CREA-PA no evento MundoGEO Connect 2022. Dessa forma somos favoráveis ao atendimento do pleito em pauta. Esse é o nosso Parecer e Voto, salvo melhor juízo de valor.. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Claudia Viana Urbinati, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 5/2022 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA FLORESTAL - 22/04/2022 das 15:00h às 16:00h

Decisão: CEEF 94/2022

Referência: 479299/2022

EMENTA: Defere Solicitação de participação no 1º Encontro de Coordenadores de Cursos de Engenharia Florestal sobre Diretrizes Curriculares Nacionais (10 a 12/7) e 9º Congresso Florestal Brasileiro, que ocorrerá no período de 10 a 15 de julho/2022, em Brasília- DF.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de abril de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose De Souza Teixeira Junior, objeto de solicitação de diversos, Considerando a importância temática das diretrizes curriculares a serem debatidas no 1º Encontro de Coordenadores de Cursos de Engenharia Florestal e a dimensão do 9º Congresso Florestal Brasileiro que tratará de um universo de assuntos de extremo interesse para a o setor florestal e consequentemente para a academia, entendemos ser oportuna e relevante a participação da conselheira Alessandra Doce Dias de Freitas nas discussões que ocorrerão nesses fóruns. Vale ressaltar que os referidos eventos são tão importantes que contam com o patrocínio do Confea e Mútua. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações retro apresentadas entendemos ser importante a participação da conselheira Alessandra Doce Dias de Freitas nas discussões que ocorrerão nestes fóruns dada a dimensão dos dois eventos. Dessa forma somos favoráveis ao atendimento do pleito em pauta. Esse é o nosso Parecer e Voto, salvo melhor juízo de valor.. Coordenou a reunião o senhor **Antonio Jose Figueiredo Moreira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Doce Dias De Freitas, Antonio Jose Figueiredo Moreira, Cláudia Viana Urbinati, Jose De Souza Teixeira Junior, Milena Pantoja De Souza Peper. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2022.

ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA

Coordenador da Reunião